



Câmara Municipal de
NIOAQUE

REQUEIRO, a Mesa Diretora, após ouvido o Plenário, seja este enviado a Sua Excelência Gerson Garcia Serpa, Prefeito Municipal, para que junto a Secretaria Municipal de Educação, seja tomada as medidas necessárias com vistas ao encaminhamento para apreciação desta Egrégia Casa de Leis de Projeto de Lei dispondo sobre o novo Piso Nacional dos Professores em vigência, Lei do Piso (Lei nº 11.738/2008).

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de uma prerrogativa exclusiva do Poder Executivo Municipal, conforme a legislação vigente, a correção do piso reflete a variação ocorrida no valor anual mínimo por aluno definido nacionalmente pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), e como temos a data base todo mês de janeiro, é certo que medidas devem ser tomadas e com isso ofertarmos aos nossos profissionais em educação a garantia de seus direitos .Ressalto que esta gestão foi a única que cumpriu com o Piso Nacional em todos meses de sua administração, e, após o período de lotação seja elaborado o respectivo projeto conforme normatiza a legislação vigente.

Sala das Sessões em 24 de fevereiro de 2016.

VEREADOR JANCER VAZ DE MOURA - PSD

VEREADOR LUÍS FINA DE OLIVEIRA - PT